



EDITAL

Edital de chamamento de Sessão Extraordinária nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pastos Bons-MA, art. 146, cita-se:

“as sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Lei Orgânica e neste Regimento, mediante comunicação escrita aos Vereadores, com antecedência de 2 (dois) dias e a afixação de edital na porta da Câmara, que poderá ser reproduzido pela imprensa local”.

A sessão será para tratar exclusivamente da ordem do dia, tendo relação com ao artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67 e art. 7º, § 1º, **para deliberação sobre recebimento de denúncia contra um parlamentar por suposta quebra de decoro parlamentar.**

Em caso de recebimento se prosseguirá com a formação da Comissão Processante na qual o parlamentar poderá apresentar manifestação de defesa antes da votação do recebimento da denúncia.

Será realizada na Câmara de Vereadores, no dia 24 de maio de 2023, às 10h da manhã.

Pastos Bons/MA, 19 de maio de 2023.

Valmireis Pereira de Souza

Vereador Presidente